

ATA Nº 3, DE 19 DE JUNHO 2024.

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

1 **Ata nº 3/2024** Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às
2 oito horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os
3 membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal
4 de Educação: **Sra Ângela Maria Alberton Leal; Sra Janaína Aparecida Valmorbida**
5 **Morosini; Sra Jessica Fernanda Bilatto de Freitas; Sr Márcio Andrigo Bruschi;**
6 representantes da Secretaria Municipal de Educação; e representantes do Conselho
7 Municipal de Educação e **Sr Silvio César Orfaneli e Sra Patricia Camila Barcarolo.** Deu
8 início a reunião o **Sr Silvio César Orfaneli e Sr Patricia Camila Barcarolo**, dando as boas
9 vindas aos membros da Comissão, com a Leitura do PME e retirada das metas referentes
10 ao ano 2023-2024, sendo elas: **META 6** Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo,
11 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação
12 Básica; **Estratégia: 6.1** Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em
13 tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares,
14 inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola
15 passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com a ampliação
16 progressiva da jornada de professores em uma única escola; **META 7** Fomentar a qualidade da
17 educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da
18 aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: **Estratégia: 7.30**
19 Prover, em regime de colaboração, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a
20 utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede municipal de educação,
21 implementando mecanismos para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais,
22 com acesso a redes digitais de computadores; **META 13** Formar, em nível de pós-graduação, 90%
23 dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os
24 (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando
25 as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. **Estratégias: 13.2**
26 Incentivar e promover a participação dos professores do município em programas de formação de
27 forma que no penúltimo ano de vigência deste PME 85% dos docentes estejam formados em nível
28 de pós-graduação; Após a leitura e análise das metas e estratégias. Nada mais havendo a
29 constar, a **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, integrante da Comissão de
30 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação declarou encerrada a
31 reunião às oito horas e cinquenta minutos, da qual eu, **Sra Janaína Aparecida Valmorbida**
32 **Morosini**, na qualidade de membro da desta Comissão, na qualidade de membro da desta
33 Comissão, na qualidade de membro da desta Comissão, lavrei a presente Ata, que após
34 lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais
35 presentes. Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Ângela M. Alberton
36 Leal, Silvio César Orfaneli, Patricia Camila Barcarolo
37 Márcio Bruschi, Jessica Fernanda Bilatto de Freitas
38 _____
39 _____